



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 12 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 908/2018

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS GESTANTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de São Gonçalo, a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, a ser celebrada anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A Semana Municipal de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério, além dos direitos trabalhistas e sociais.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá criar campanha permanente de orientação e esclarecimento, e, organizar, nortear e publicar as atividades da Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, bem como, as conclusões consequentes das atividades.

Art. 4º - O Poder Público Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá organizar e promover atividades a serem desenvolvidas durante a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

Projeto de Lei nº 0196 de 2017

Autor: Vereador Dr. Armando Marins

DECRETO Nº 234/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018- Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 0601/SEMFA-GP/2018 de 08 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda e de Governo e Comunicação Social no valor de R\$ 108.019,45 (Cento e oito mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 234/2018

D.O.E. - 12/11/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Órgãos: Secretarias Municipais de Fazenda e de Governo e Comunicação Social.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.091	3.3.90.39.00	31	00	0,00	108.019,45
20.24.04.122.2055.2.095	3.3.90.39.00	40	00	800,00	0,00
20.24.04.122.2055.2.158	4.4.90.52.00	49	00	90.000,00	0,00
20.54.04.131.2015.2.097	3.3.90.39.00	441	00	17.219,45	0,00
TOTAL				108.019,45	108.019,45

DECRETO Nº 235/2018

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS ESTUDOS / RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV / RIV) PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

CONSIDERANDO a previsão legal da aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o seu respectivo Relatório (RIV) pertinentes ao Município de São Gonçalo, conforme Lei nº 856/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal da instituição e designação da Comissão Permanente de Análise dos Estudos / Relatórios de Impacto de Vizinhança pertinentes ao Município de São Gonçalo, conforme Decreto nº 204/2018.

Art. 1º - Ficam estabelecidos no Anexo I deste Decreto, o Roteiro a ser seguido para a apresentação dos Estudos / Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV / RIV), pertinentes ao Município de São Gonçalo.

Parágrafo Único. Este Roteiro descreve os itens mínimos necessários para a análise da identificação dos impactos (positivos e negativos) e proposições de medidas (potencializadoras, mitigadoras e compensatórias) do empreendimento em questão, garantindo uma abordagem objetiva e de fácil compreensão.

Art. 2º - Os processos de empreendimentos que se enquadrarem nos Artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 856/2018, deverão apresentar EIV / RIV.

§ 1º Após a apresentação do EIV / RIV, este deverá ser encaminhado diretamente à Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança (CPERIV), para o início da devida análise.

§ 2º Após o processo ser recebido pela CPERIV e após anexação do comprovante de pagamento do boleto previsto no Artigo 22 da Lei 856/2018, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a realização da análise.

§ 3º O EIV / RIV poderá sofrer revisões, de acordo com possíveis exigências dadas pela CPERIV, que terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para a realização da reanálise, contados a partir da apresentação das exigências e do processo ser novamente recebido pela Comissão.

Art. 3º - O EIV / RIV, em todas as suas revisões, deverão ser anexados ao processo: 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via digital em formato .pdf para a apreciação da CPERIV.

Art. 4º - As medidas (potencializadoras, mitigadoras e compensatórias) que venham a ser exigidas ao empreendimento deverão ser devidamente justificadas, de acordo com o impacto gerado, e poderão ser de diversas naturezas, tais como:

I - melhoria das redes (drenagem pluvial, água potável, esgoto sanitário, gás, eletricidade e / ou iluminação pública, entre outros);

II - melhoria da estrutura viária, sinalização e / ou mobiliário urbano;

III - melhoria da pavimentação de vias e / ou calçadas;

IV - melhoria da arborização urbana;

V - melhoria de muros e / ou fachadas de imóveis inseridos nas áreas de influência do empreendimento;

VI - reforma, ampliação e / ou construção de equipamentos urbanos e comunitários (creches, instituições de ensino, unidades básicas de saúde e pronto atendimento, quadras esportivas, praças e / ou parques, entre outros);

VII - recuperação de áreas de proteção ambiental, faixas marginais de proteção e / ou áreas verdes, entre outros;

VIII - ações de incentivos à geração de empregos locais;

IX - ações incentivos à educação urbana, ambiental e trânsito;

X – realização de alterações no projeto ou obras de adaptação da construção;

XI – outras que a CPERIV julgar pertinentes e que sejam devidamente justificadas no processo de análise do EIV / RIV.

Parágrafo Único. Estas medidas (potencializadoras, mitigadoras e compensatórias) resultarão de ponderações entre os ônus e os bônus para todos os entes envolvidos com impactos identificados.

Art. 5º – A CPERIV poderá exigir do empreendimento a realização de Audiências Públicas para os casos em que esta Comissão julgarem pertinentes.

Art. 6º – Caberá à Subsecretaria de Urbanismo a exigência da apresentação do EIV / RIV e a respectiva assinatura do Termo de Compromisso, para empreendimentos enquadrados no Artigo 5º e 6º da Lei nº 856/2018, e que solicitem aprovação de projeto, licença de construção e legalização de construção.

Parágrafo Único. Nos casos mencionados acima deverão ser solicitados o Parecer Final da CPERIV e / ou Termo de Compromisso assinados antes de se obter as devidas licenças e aceites de construção, conforme Artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 7º – Nos casos em que forem detectados ao menos um impacto negativo, as medidas mitigadoras e/ou compensatórias deverão ser da ordem de ao menos 1% do Custo Total do Empreendimento, estimado pelo CUB-RJ (Custo Unitário Básico) atualizado.

Art. 8º – Este Decreto se aplica aos processos de legalização de construção que forem abertos após a sua publicação.

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2018.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

X

Designa:

no período de 12 a 14 de novembro de 2018, CLAUDIO FERNANDO DE FREITAS GOMES - Mat.: 40794, para responder pelo cargo de Procurador Geral – Símbolo DS, na ausência do(a) servidor(a) Aline Fontes Rocha - Mat.: 40793, na(o) Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port. nº 1905/2018

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1867/2018

Publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 08 de novembro de 2018.

Onde se lê: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT
ROSANA FERREIRA MACHADO/071.***.***-26	COORDENADOR	DAS-10	FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	118376

Leia-se: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT
ROSANA FERREIRA MACHADO MONTEIRO / 071.***.***-26	COORDENADOR	DAS-10	FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	118376

SMDSIA

PORTARIA Nº 46/2018

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO – PROCESSO Nº 48.441/2018

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA, respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a instauração de sindicância para apuração de eventuais irregularidades na administração dos benefícios percebidos por beneficiários contemplados pelo Programa Residência Inclusiva, em razão de documentos acostados, que resultaram na abertura do processo administrativo nº 48.441/2018, no âmbito da Subsecretaria de Prote-

ção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência da Prefeitura de São Gonçalo.

Art. 2º - A presente Sindicância será constituída por comissão composta pelos seguintes membros:

Ellen Diniz Teixeira Castro – matrícula 122.047 – Presidente;

Simone de Souza Gomes Eduardo – matrícula 122.028 – Membro;

Cleide Cruz – matrícula 122.024 – Membro;

Art. 3º - A Sindicância terá prazo 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, admitida a prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2018.

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência.

PORTARIA Nº 047/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sandra Pinto de Azevedo Ferreira - Matrícula 14.962, Sandra Valéria A. Brito - Matrícula 11.874, Simone Monteiro N. Nicacio - Matrícula: 118.453, Cristiane Campos de Souza – Matrícula 22.257, conforme Art. 58 da lei 8.666/93 para atuarem como fiscais no âmbito da Proteção Social Básica no Contrato de Locação abaixo determinado, celebrado no Município de São Gonçalo no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

Processo	Vigência	FAVORECIDO	OBJETO
1.395/2013	01/08/2018 A 31/07/2019	GEORGIA PINTO NASCIMENTO	CRAS SANTA LUZIA

Art. 2º - Os fiscais deverão atestar todas as despesas relacionadas no âmbito da Proteção Básica, incluindo os prestadores de serviços Pessoa Física e Jurídica e as concessionárias de água, luz e telefone.

Art. 3º - Os fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e atestar a efetiva execução do objeto contratado relatando eventuais ocorrências referente a inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 4º - As divergências na execução do contrato deverão ser anotadas em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2018.

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

Omitido do Diário Oficial do dia 1º de agosto de 2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017/FMAS

PROCESSO: 34.707/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI – OBRA SOCIAL MACADESKI

VALOR MENSAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o Município de São Gonçalo repassará a importância mensal de R\$ 25.960,00 (vinte cinco mil novecentos e sessenta reais), conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho nº 23044.082432019.2055. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00, Fontes: 00.

PRAZO: As alterações do presente termo aditivo vigorará a contar de 01 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem seu fundamento jurídico na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2018.
MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

*Omitido do Diário Oficial de 01 de setembro de 2018.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.395/2013
Espécie: Contrato de Locação não-residencial
Locatário: Município de São Gonçalo.
Locadora: Georgia Pinto Nascimento
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Inês Peixoto, lote 20, quadra 100, Bairro Jardim Catarina, CEP: 24.715-330, onde funcionará a CRAS SANTA LUZIA.
Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.
Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 1.375,00 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais).
Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 23045.08.244.2071.2141, Código Despesa: 33903600, Fonte: 00, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2018.
MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência

Omitido do Diário Oficial do dia 01/08/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATOS DE TERMO DE FOMENTO
Nos Processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº	Nº DO TERMO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	SOCIEDADE CIVIL
0834/15	001/2017/FUMIA	21/08/2017	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL TERRA VERDE ESPERANÇA
24.541/17	003/2017/FUMIA	06/07/2017	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADONAI
547/13	001/2017/FMAS	08/06/2017	ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA
556/13	004/2017/FMAS	08/06/2017	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI
17.802/17	009/2017/FMAS	08/06/2017	INSTITUTO CIDADANIA NECESSÁRIA
551/13	008/2017/FMAS	25/07/2017	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO
550/13	005/2017/FMAS	25/07/2017	CADEVISO - CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO
555/13	003/2017/FMAS	08/06/2017	Movimento de Mulheres de São Gonçalo
549/13	007/2017/FMAS	25/07/2017	ABRAE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
552/13	002/2017/FMAS	25/07/2017	APADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO
548/13	006/2017/FMAS	25/07/2017	CEREI - CENTRO DE REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
1339/13	001/2018/FMAS	16/04/2018	INSTITUTO PADRE CIPRIANO DOUMA
34707/17	010/2017/FMAS	06/10/2018	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MACADESKI

Onde se lê: Termo de Fomento
Leia-se: Termo de Colaboração

São Gonçalo, 08 de novembro de 2018.
MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 288/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

RESOLVE: aposentar ROSA MARIA MILHOMEM VICTOR, matrícula nº 13.346, função Farmacêutico, referência II-10, a contar de 29 de outubro de 2018, com proventos proporcionais, calculados à média das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art.1º da Lei nº 10.887/2004 e Processo nº 542/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 542/2018, ROSA MARIA MILHOMEM VICTOR, matrícula nº 13.346, função Farmacêutico, referência II-10, aposentada com proventos proporcionais conforme Portaria nº 288/2018, a contar de 29 de outubro de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 289/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

RESOLVE: Reverter a contar de 16 de maio de 2018 em razão do alcance da maioria, a cota de pensão de Manoel Thadeu Alves Coelho, matrícula nº 80694, em favor de KATIA CAVALCANTE DE MACEDO, matrícula nº 80690, beneficiários do ex-servidor Manoel de Almeida Coelho, matrícula nº 11597,

função Ajudante de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 30 da Lei Municipal 009/06, em referente a 100% do benefício de pensão, processo nº 000358/2018. Tornando sem efeito a **PORTARIA PRES/DPV Nº 172/2018**, publicada em 11/06/2018.
PORTARIA PRES/DPV Nº 292/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLVE: aposentar PAULO ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 7820, função Odontólogo, referência II-10, a contar de 01 de novembro de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 559/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 559/2018, PAULO ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 7820, função Odontólogo, referência II-10, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 292/2018, a contar de 01 de novembro de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 293/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLVE: aposentar MARIA JUDITE PEDRINI CAVALCANTE, matrícula nº 14.712, função Professor Docente I, referência E18, a contar de 06 de novembro de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, processo 673/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 673/2018, Maria Judite Pedrini Cavalcante, matrícula nº 14.712, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 293/2018, a contar de 06 de novembro de 2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 334/2014, LUZIA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 17.878, função Professor Docente II, referência B12, aposentada com proventos proporcionais conforme Portaria PRES/DPV nº 92/2014, a contar de 16 de maio de 2014. Tornando sem efeito as disposições anteriores.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 651/2014, PAULO ROBERTO ANTUNES, matrícula nº 6.157, função Professor Docente I, referência QSLC17, aposentada com proventos integrais conforme Portaria PRES/DPV nº 129/2014, a contar de 14 de julho de 2014. Tornando sem efeito as disposições anteriores.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 40.272/2014, ISABEL CRISTINA REZENDE FELIX, matrícula nº 19.106, função Professor Docente II, referência E15, aposentada com proventos proporcionais conforme Portaria PRES/DPV nº 05/2015, a contar de primeiro de setembro de 2014. Tornando sem efeito as disposições anteriores.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 001810/2003, MARIA DA PENHA OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 14893, função Fiscal de Posturas, referência 08, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 15/2004, a contar de 01 de março de 2004. Tornando sem efeito as disposições anteriores.

PORTARIA PRES/IPASG Nº 44/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 5º, 2.1 "K" DA LEI Nº 286/2010, CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO, que a nomeação dos membros da comissão permanente ou especial de licitações, no âmbito do IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, é de competência da autoridade constituída nesta entidade pública, no caso seu Presidente, atendidas as determinações do art. 6º e 51 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para avaliação técnica das proposta de locação de sistemas de software do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro membro:

- I – Flavia Ernesto de Oliveira da Silva Alves, matrícula nº 90.492;
- II – Reilane dos Santos, matrícula nº 90.494;
- III – Alexandre Freitas Patreniere, matrícula nº 0030; e
- IV – Wellington Menezes de Carvalho, matrícula nº 005.

Art. 2º- A comissão realizará os testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no termo de referência do processo administrativo nº 857/2017.

Art. 3º - Fica concedida a gratificação especial criada pela Lei 327/2011, publicada em 21/01/2011;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de novembro de 2018.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

SEMCOMP

AVISO

Pregão Eletrônico SRP PMSG nº 043/2018.

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo nº 9.346/2018.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 05 (cinco) caminhões novos (zero quilômetros) com caçamba acoplada, quantitativo e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 003/2018, cumprindo o Princípio da Publicidade torna público o:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

Licitantes Impugnantes

EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

e

ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

As peças impugnatórias foram interpostas no prazo previsto no item 8.1 do Edital, atendendo o requisito da Tempestividade, razão pela qual foram conhecidas. Quanto ao mérito, às razões consignadas nas referidas peças foram acolhidas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (fls. 317) e reformado o item IX do Termo de Referência (fls. 307 a 316). Assim, restaram providas as peças impugnatórias interpostas pelas supracitadas Licitantes.

DA REMARCAÇÃO DO CERTAME

O certame em epígrafe que se encontrava adiado *Sine-Die* no Portal Licitações Caixa, fica REMARCADO para o dia 29/11/2018, às 10:00h. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

FMS

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1290 de 2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 39.260.120/0001-63 E CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.116.346/0001-61.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – RJ EM FAVOR DE ALICE DA SILVA CABRAL.

PRAZO: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 23.51; PT: 10.302.4008.0.009; ND: 3.3.90.91.00; F: 21.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 199, § 1º, DA CRFB/88, E 24 E 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.080/1990, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018.

São Gonçalo, 02 de julho de 2018.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido em 06/07/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 1290/2018

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços técnicos especializados para tratamento de oxigenoterapia hiperbárica no município de SÃO GONÇALO – RJ, em favor de ALICE DA SILVA CABRAL, decorrente do processo judicial 0016352-95.2018.8.19.0002, no valor ordinário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa CENTRO FLUMINENSE DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

São Gonçalo, 02 de julho de 2018.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 10/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 10/2018 deste Conselho, realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no Anexo da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 – Informes Gerais: Leitura dos Ofícios e Emails; 2- Leitura da ata anterior: Ata da Reunião Ordinária nº 09/2018; 3- Sociedade Civil; 4- SMDSIA; 5- Relatório de Visitas Instituições e Equipamentos CRAS; 6- Assuntos Gerais. O Sr. Presidente inicia a reunião solicitando a apresentação dos convidados e visitantes: instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gonçalo (APAE): Srª Vera Regina Coimbra - Assistente Social, Srª. Javanira Vieira de Lira – Presidente e Ane M. A. Baptista – Terapeuta Ocupacional; Srª. Diana da Silva – Assistente Social SMDSIA – técnica de referência do BPC, Paulo Tavares – Presidente CADEVISG e Sr. Antonio Ramos de Pinho – usuário CRAS Guaxindiba. Vou fazer primeira chamada dos conselheiros temos quórum qualificado. Seguindo a pauta solicito a Secretária Executiva Neide que faça a leitura dos Ofícios. A Secretária Executiva lê os seguintes Ofícios: Ofício SMDSIA/GAB nº 2858/2018 – encaminhar nomes para compor a Comissão Permanente da Instância de Controle Social do programa Bolsa Família: titular: Cristiane Campos de Souza e Suplente: Janice Gomes da Paz Silva e Ofício nº 185/2018 Secretaria Municipal de Saúde oficializar o assento de suplência da funcionária Srª. Dilcinéa de Souza Martins, representando a Saúde neste Conselho e na Comissão de Instância de Controle Social do programa Bolsa Família. Ressaltando que a titularidade nestes espaços prossegue na representação do Sr. Sandro Anthony dos Reis. O presidente retoma a palavra dizendo que diante dos nomes criamos a Resolução nº 12 para publicação e após iniciaremos os trabalhos da Comissão. A Secretária Executiva Neide faz a leitura da Resolução nº 012/2018. Para suplência da instituição CAA/AIDS foi indicado o nome da conselheira Flávia Fabiana. Após a correção vamos encaminhar para a publicação. Mas ainda falta o fórum específico para os usuários. Passamos para a leitura do OF. GAB. nº 2855/18 SMDSIA envio de resultado de pesquisa técnica realizada no 1º Seminário do MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no dia 29/08/2018 junto às organizações sociais parceiras desta Secretaria: 64% das organizações sociais responderam 30 dias ou menos a seguinte pergunta Qual o prazo que a instituição leva para montar a prestação de contas da execução financeira, após liberação do repasse. O presidente retoma a palavra relatando que o conselho quer fazer a Regulação dos prazos de pagamento, visto que o município não se pronunciou sobre essa questão. A maioria dos Termos de Fomento tem saído com a Lei 13.019/2014 que tem prazo de um ano e a prestação de contas acontece depois de um ano. A Secretária Executiva lê outra pergunta que se encontra no Ofício: a Instituição possui Plataforma eletrônica para divulgar os dados da parceria celebrada com o Município - 43% das organizações sociais responderam que não possuem site para divulgar os dados da parceria. O presidente relata que as prestações de contas podem ser online. A secretária executiva lê o email enviado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) sobre o Demonstrativo Sintético de Execução 2017. A Srª. Fátima relata que através desse Demonstrativo prestamos contas dos recursos federais do ano 2017. O sistema foi

disponibilizado no dia 24/09 tendo 60 dias de prazo para Gestão e 30 dias para o Conselho estar deliberando sobre o Demonstrativo. O sistema ainda não foi liberado. Enviei email para o FNAS para maiores esclarecimentos. Outro email que o Conselho recebeu foi do Capacita SUAS para os conselheiros, mas a princípio solicitaram diagnóstico de necessidades de capacitação. Em breve estarão informando quando serão abertas as inscrições para o Conselho. O presidente retoma a palavra e lê a publicação do Diário Oficial do dia 02/10/18 no qual nomeia o Sr. José Antonio Ferreira Machado para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer em virtude das férias do servidor Sr. Joaquim de Oliveira, sem fazer jus à remuneração do referido cargo. Solicito ofício ao Instituto Social Se Liga para providenciar a substituição. Outra publicação do Diário Oficial do dia 25/09/2018 no qual nomeia a Sr^a. Angélica Maria Machado Cruz para exercer o cargo em comissão de Coordenador na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Também vamos solicitar ofício para a instituição Associação Educacional Luna Carrascosa para providenciar a substituição. Ainda no Informes Gerais gostaria de passar para o pleno o parecer do Conselho sobre a questão da glosa a instituição CADEVISG. Solicita que o Dr. Juan, advogado do conselho, faça a leitura do parecer. Após a leitura o presidente relata que essa questão foi amplamente discutida no conselho e na Comissão de Análise de Processos e Inscrições no CMAS. O entendimento do conselho é de que se houver a glosa que seja de dois meses e meio e não de doze meses. A Sr^a. Fátima Lorena, Controle Interno SMDSIA, relata que instituição prestou contas do ano de 2017. Foi detectada essa questão do pagamento de duas pessoas membros da diretoria. Notificamos a instituição sobre essa questão que demorou a nos enviar uma resposta. Enquanto isso a instituição providenciou registro no cartório para retirada dessas pessoas. Como gerou questões jurídicas foi aberto processo administrativo solicitando uma consulta a Procuradoria Geral do Município sobre a glosa. E até hoje não obtivemos resposta da procuradoria sobre a glosa ou não. Paralelamente foi informado ao Tribunal de Contas sobre a situação da instituição. Foi aberto processo de tomada de contas esclarecendo a situação da CADEVISG. No momento estamos aguardando a publicação dos nomes dos membros para iniciar os trabalhos em relação à prestação de contas. O presidente retoma a palavra dizendo que em relação a essa situação da CADEVISG começou pelo conselho que verificou que a ata estava vencida e com a remuneração dos dirigentes. O Dr. Juan relata que esse processo da CADEVISG não deveria ter passado pelo Conselho. O problema é que nosso processo administrativo tinha oito cartas de renúncias que não foram despachadas. Tem que saber se essas são válidas ou não. Se caso forem válidas não tem que ser glosadas. Mas não tem nenhum parecer jurídico. O presidente relata que o papel do conselho foi que se houver glosa que seja dois meses e meio. E quem errou que seja punido. Passa a palavra para o Sr. Paulo Tavares, presidente CADEVISG, que relata que em conversa com o presidente deste conselho, Sr. André, no qual solicitou correção da Ata logo fomos providenciar junto ao cartório. Em agosto do ano passado o Conselho solicitou a Secretaria para que bloqueasse o repasse dos recursos para dar tempo de providenciar toda documentação. Nesse período a instituição providenciou as cartas de renúncia, mas nunca foram registradas em cartório. Não havia nenhum parecer do contrário e continuamos a receber os recursos. A partir de abril deste ano recebemos oficialmente que seriam glosados. O presidente retoma a palavra dizendo que vai aguardar os conselheiros analisar o parecer para depois colocarmos em regime de votação. Seguindo para outra pauta da CADEVISG sobre a aprovação por este conselho da Emenda Parlamentar em julho. Essa verba foi para uma conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria tem que repassar para a instituição. Aprovamos a Resolução nº 008/CMAS/SG/2018 que foi publicada em Diário Oficial no dia 10/04/2018. Estava somente faltando à aprovação do Plano de Trabalho, mas em setembro a Sr^a. Fátima Lorena informou que o plano não estava de acordo. A Sr^a Fatima relata que essa Emenda Parlamentar foi depositada em julho e tem prazo de 90 dias para transferir para a instituição. Relata que a instituição ficou 30 dias sem apresentar nenhuma documentação e apresentou esse plano de trabalho.

O prazo termina hoje, sendo que no dia 24/09 encaminhamos ofício para o Fundo Nacional de Assistência Social para prorrogação de prazo. O presidente retoma a palavra relatando que em 2014 a CADEVISG recebeu R\$ 600 mil de Emenda Parlamentar para serem divididas com outras duas instituições: APAE e CEREL. Essa verba nunca chegou às instituições. E quem vai buscar a Emenda são as instituições. Por isso que falo que é uma falta de respeito com as instituições pelo descaso da Secretaria de não cumprir os prazos. Foi entregue desde julho, o conselho vem chamando reuniões extraordinárias e pedindo para que a Secretaria tomasse as providências para que resolvesse dentro do prazo. Hoje se encerra o prazo e vocês estão pedindo prorrogação. Se isso não acontecer a CADEVISG mais uma vez será penalizada. E gostaria de agradecer ao Sr. Paulo por ter me convidado para ver o excelente trabalho que está sendo realizado. Como todas as instituições que aqui estão e que fazem um excelente trabalho. Mas o governo não sai da Secretaria para visitar as instituições e conhecer o excelente trabalho de cada uma. E quero que a minha fala conste em ata, pois é falta de respeito desta Secretaria com as instituições. Até o momento não foi resolvido o problema de pagamento das instituições apesar de ter tido várias reuniões com a mesa executiva. A Secretaria não me dá nenhum esclarecimento e nem para o conselho. A Sr^a Fátima relata que o trabalho da Emenda Parlamentar é em conjunto com a CADEVISG. A instituição tinha 90 dias para apresentar documentação. Ficaram 60 dias sem trazer nenhum documento para montar o Termo de Colaboração. Tinha que trazer a documentação para abrir processo administrativo e fazer minuta do Termo de Colaboração para ser apreciado pela Procuradoria. E elaborar um Plano de Trabalho que foi entregue de forma não satisfatória. No Plano de Trabalho o objeto tem que ser claro. Todo esse tempo está acompanhando a instituição só que a documentação não estava a contento. Fizeram três cotações para material de expediente de consumo sendo que um era de loja de imóveis. O presidente retoma a palavra dizendo que tem que procurar ver o CNPJ antes de falar que é loja de móveis. Observe que o CNPJ tem atividade de um ramo principal e secundária. O conselheiro Carlos Augusto relata que é usual essas empresas que fazem licitações terem ramo de abrangência muito grande. O Sr. Paulo relata que o recurso foi depositado na conta do Fundo Municipal de Assistência Social no dia 04 de julho, mas a instituição tomou conhecimento na primeira semana de agosto através de Ofício do Conselho. Ficamos aguardando que o Fundo Nacional de Assistência Social através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) nos mandasse ofício comunicando que o recurso estaria disponível para aplicação do projeto. Para quem não conhece o SIGTV é um sistema que cadastra Emendas Parlamentares que enviam o objeto de utilização do recurso no nosso caso é custeio. Na Portaria nº 448 era para aquisição de material. Depois com a Portaria nº 23008/17 descobriu em setembro abriu a possibilidade de contratação de pessoal. Tivemos 48 dias para elaborar o Plano de Trabalho. Se eu não tivesse a experiência em projetos creio que já teria perdido a Emenda. O presidente retoma a palavra perguntando se o Plano de Trabalho está correto. A Sr^a. Fátima relata que tem a questão da tomada de preços e o detalhamento do material é muito complicado devido às medidas e espessuras que tem que ser específicas. O presidente retoma a palavra dizendo que não vamos poder referendar o Plano de Trabalho da CADEVISG. O conselheiro Carlos Augusto propõe que a Sr^a Fátima e o Sr. Paulo se reúnam e façam as correções necessárias no Plano de Trabalho. O presidente retoma a palavra e antes de seguir a pauta gostaria de fazer algumas colocações. A primeira é que no final do mês de setembro a Secretária Marta esteve no conselho e fomos comunicados informalmente, pois não recebemos nenhum ofício, sobre a mudança para o 3º BI. Gostaria de informar para a Secretária Marta que assumiu em abril desse ano e não deve ter o conhecimento que na Reunião Ordinária nº 005/2018 deliberamos sobre a criação da Casa dos Conselhos. Faz a leitura da Ata. Este Conselho e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SG necessitam a independência fora da Secretaria. Infelizmente a casa que tínhamos visto não foi possível. Mas continuamos a busca pelo imóvel. Trouxe essa pauta que já está na hora de termos a nossa autonomia. A Secretária Marta relata que re-

cebeu um telefonema no qual todos os setores teriam que realizar a mudança em 15 dias. E que não tinha mais como continuar no espaço. Quando cheguei logo pela manhã fui a cada setor avisando que preparasse uma mudança que está prevista para 15 dias. Porém no 3º BI Venda da Cruz temos pendência de internet. Se não tivermos a internet funcionando a contento a SMDSIA não vai funcionar. A equipe de TI da Prefeitura fez uma pesquisa e vai ter que ser através de fibra óptica. E com isso já perdemos o prazo de 15 dias. Por esse motivo não foi oficializado o conselho. A minha fala foi de começar a organizar com cautela a documentação. Em nenhum momento estou desrespeitando o conselho. Também fiquei surpresa com a deliberação da Casa do Conselho, que não me foi comunicado em nenhum momento. Essa mudança já vem sendo falada há muito tempo. O presidente retoma a palavra dizendo que em relação a mudança chegou ao conhecimento do conselho desde início de 2017 e soubemos que a Secretária teve um aumento de prazo por mais um ano. Nesse período deliberamos a criação da Casa do Conselho. A Secretária Marta retoma a sua fala dizendo que desde 2012 quando esse espaço foi comprado com recursos do FUNDEB que se fala na questão da mudança. Então todos recorreram e chegou o momento de nos mudar, pois esgotou todos os recursos. O presidente retoma a palavra dizendo que como estão ainda viabilizando a internet podemos procurar a casa para o conselho. A Secretária Marta relata que no 3º BI tem um bom espaço para o conselho. O presidente relata que a intenção desse conselho e do CMDCA é termos autonomia fora da Secretária. Até mesmo para termos a responsabilidade dos conselheiros governamentais e da sociedade civil estarem presentes nas reuniões. O conselheiro Carlos Augusto relata que a Secretária poderia ter convocado o presidente para conhecer o espaço no 3º BI. A conselheira Rosemar relata a Secretária Marta que se tivesse feito o que o conselheiro Carlos Augusto sugeriu teria tomado ciência dessa Casa dos Conselhos aprovada na Reunião Ordinária nº 005/2018. Entendo que foi falta de comunicação. A senhora acabou de nos dizer que a internet não está a contento e que está sendo feito um estudo. Dentro desse período o conselho poderia ter sido comunicado e tomarmos conhecimento. O papel do conselho seria de andar lado a lado com a Secretária, mas o que ultimamente tenho visto é que a Secretária está andando para um lado e o conselho para outro. A Secretária Marta relata que respeita a sua posição enquanto conselheira e tenho a compreensão do papel de cada um no conselho. Relata que nunca se privou de atender os conselheiros e o presidente está aqui para confirmar. Esse processo de mudança não é novo foi sendo postergado e chegou o momento de mudarmos de espaço. Entendo o que os conselheiros estão falando, mas não tive a intenção de deixar o conselho alijado do processo. Não é o meu papel pela minha postura. A partir do momento que tem uma aprovação em ata que desconhecia até a presente data nada impede de continuar a buscar pelo imóvel. O presidente relata que não é a gente que vai procurar a casa, mas podemos a ajudar a fazer essa busca. A Secretária Marta retoma a sua fala e diz que está com dificuldades de encontrar casa, pois temos que fazer a mudança dos Conselhos Tutelares I e II, mas até o momento não conseguimos e quando encontramos não está de acordo. Senão conseguimos encontrar casa vai ter que realizar a mudança do CMAS e do CMDCA. O presidente relata que ao lado da Coordenação do Bolsa Família tem uma casa para alugar. A Secretária Marta relata que essa casa já foi avaliada pela Comissão Imobiliária para o Conselho Tutelar, mas não estava de acordo. Seguindo a pauta passamos para a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 09/2018. Só para lembrarmos que não fazemos a leitura da ata. Os conselheiros trazem os destaques. Pergunta ao pleno se tem algum destaque a ser feito. A conselheira Rosemar faz destaque na linha 28 e gostaria que acrescentasse a participação da Secretária Executiva no Capacita SUAS. Outro destaque na linha 43 em relação à fala do conselheiro Carlos Augusto que seria a remuneração sair do Fundo Municipal de Assistência Social e não do Conselho. É o mesmo destaque da Secretária Marta. A conselheira Rosemar tem destaque na linha 117 em relação ao relatório de visita à instituição Instituto Alécio Emerick na qual relata sobre defesa da vida. A Secretária Executiva esclarece que escuta o áudio e compara com os relatórios de visita às instituições e equipa-

mentos para confirmar as informações. A conselheira Flavia Fabiana relata que vai fazer modificação no relatório de defesa da vida por capacitação. Após os destaques o presidente coloca em regime de votação a Ata que foi aprovado por todos. Aproveita também para colocar em regime de votação o parecer da CADEVISG em relação à glosa que foi aprovado por todos. Seguindo a pauta passamos para a fala da Sociedade Civil Organizada. Gostaria de saber quem será o representante da sociedade civil que irá fazer as perguntas. A conselheira Rosemar foi escolhida e inicia os questionamentos. Ela pergunta sobre o desaparecimento dos documentos de dentro do conselho. O presidente relata que cometeu uma falha que deveria ter constado em ata da reunião anterior sobre esse desaparecimento. E quer que conste em ata que na última reunião da Comissão de Orçamento podemos identificar quando foi solicitada a prestação de contas do 1º trimestre de 2018 viemos a descobrir que não estava junto ao processo. Senão acharmos terá que abrir processo administrativo. A Secretária Executiva Neide relata que os documentos foram encontrados. O presidente solicita que busque os documentos. É bom ressaltar que as contas do 1º trimestre já foram aprovadas e oficiamos a Secretária sobre Audiência Pública. Mas a Câmara de Vereadores entrou em recesso e logo depois veio às eleições. A secretária executiva Neide retorna com a prestação de contas do 1º trimestre. Relata que temos muito cuidado com toda documentação do Conselho. Identificamos junto com o jurídico do Conselho, Dr. Juan que a prestação se encontrava na caixa da prestação de contas de 2017. A conselheira Rosemar quer deixar claro que não está colocando a capacidade profissional dos técnicos e nem da Secretária Executiva. Nesse momento a Secretária Executiva sai da sala de reunião. O conselheiro Carlos Augusto relata que qualquer pessoa dentro desta reunião só tem direito a voz com a autorização do presidente. Nem a Secretária Executiva e nem nenhum outro técnico pode falar sem a devida autorização. A conselheira Rosemar relata novamente não está questionando a capacidade técnica da Secretária Executiva, mas a forma como ela se retirou foi constrangedora para mim enquanto conselheira. A minha intenção não era essa, pois fiz a voz de todos os conselheiros da sociedade civil. O presidente entende os conselheiros e pede desculpas em nome da mesa diretora e solicita que a conselheira Rosemar continue as perguntas. Ela fala que o próximo questionamento é sobre o decréscimo dos Termos de Fomento de algumas instituições. Gostaria de saber o que está acontecendo, pois isso não passou pelo conselho. E queria saber o parecer do advogado do conselho se isso é possível, pois quando fala diminuição do Fomento fala-se em diminuição de atendimento e como vão ficar o atendimento as pessoas. O presidente retoma a palavra dizendo que por motivo de saúde e da Secretária estar em capacitação ainda não abrimos o diálogo sobre esse assunto. Há um mês conversou com a secretária Marta sobre a diminuição do Termo de Fomento de uma instituição. Pensei que era só essa, mas comecei a receber ligações de algumas instituições. Soube que o Termo de Fomento da instituição ABRAE foi suspenso. Mas ainda não tive tempo para saber o que aconteceu. No evento da CADEVISG a instituição APAE relatou que estão tentando diminuir o Fomento e a instituição APADA também fizeram contato. Isso é uma situação que tem que passar pelo conselho e tem que fazer estudo desses Fomentos. Passa a palavra para a Secretária Marta. Ela diz que a legislação hoje não permite que a assistência pague com seus recursos ações pertinentes a área da Saúde. A instituição APAE veio conversar conosco sobre o seu Termo de Fomento no qual o atendimento a Distúrbio de Comportamento é pago pela Saúde. A Habilitação e Reabilitação também não são pagos pela assistência. Não existe a possibilidade de terminar o convênio com a APAE até pelo meu respeito à instituição. A Srª Vera, assistente social da APAE, diz que quando a Secretária Marta veio para conversar relatamos que somos assistência e não saúde. O presidente diz que essa questão tem que ser passada para o Conselho Municipal de Saúde. O presidente solicita a Secretária que apresente essa legislação ao conselho. A Secretária Marta retoma a palavra relatando que não vamos zerar nenhum atendimento da Assistência. O presidente faz uma proposta de fazer um chamamento às instituições. O conselheiro Carlos Augusto tem uma proposta de a Secretária municiar o

conselho com esses estudos e marcamos uma pauta extraordinária para debater todas as questões com todas as instituições para maiores esclarecimentos. Relata que devemos pensar numa discussão mais ampla para não penalizar os usuários. O presidente relata que as instituições que possuem Termos de Fomento até ano que vem não assinem nenhuma renovação sem passar pelo conselho. Já estamos solicitando o estudo junto a Secretaria. Solicita ao Dr. Juan que encaminhe ao Ofício a Secretaria para que traga estudo das diminuições dos Fomentos das instituições. E passa a palavra para conselheira Rosemar. Ela relata que participou do Capacita SUAS chegando lá só tinha um conselheiro da sociedade civil e o restante eram quatro representantes do governo. O presidente relata que chegou ao ofício para as inscrições faltando dois dias. E só iriam dois conselheiros da sociedade civil e dois governamentais. E como não conseguiu contato com os conselheiros da sociedade civil somente a conselheira Rosemar se disponibilizou e achei relevante levar o técnico. Mas terá a capacitação do conselho e gostaria que os técnicos Danielle e Emerson participassem dessa capacitação. A conselheira Rosemar gostaria de entender o motivo da presença dos quatro representantes do governo. Gostaria que todas as pessoas que foram à capacitação façam relatório. O conselheiro Carlos Augusto relata que isso já foi votado neste conselho. O presidente relata que a informação que chegou ao conselho eram dois conselheiros governamentais e dois da sociedade civil. Agora a secretária executiva apresentou email que chegou para a Gestão com as indicações das vagas feitas pelo Capacita SUAS. Mas terá a capacitação do conselho. A conselheira Rosemar relata que o material dessa capacitação pode ser repassado para os conselheiros. Seguindo a reunião o conselheiro Carlos Augusto relata sobre a prestação de contas do 2º trimestre e que o material não chegou para ser analisado pela Comissão de Orçamento. O presidente relata que solicitou ao Dr. Juan que viesse ao conselho para verificar se chegaram os documentos, pois não estava bem de saúde. Mas não havia chegado nenhum documento. Hoje solicitei ao Dr. Juan todos os ofícios que encaminhamos para a secretaria com as solicitações. Dr. Juan faz a leitura dos documentos que estão faltando. O presidente retorna a palavra dizendo que como não tem material para julgar as reuniões foram canceladas. As contas do 3º trimestre vencem no dia 01/10. O conselheiro Carlos Augusto lembra a Audiência Pública do 1º trimestre que na qual a secretaria tem que providenciar a realização. Relata que a reunião não acabou, mas os representantes do governo não se fazem presentes somente a representação do programa Bolsa Família. Por isso a importância da Casa do Conselho, pois é falta de comprometimento. O presidente relata que diante da ausência do governo não pode colocar em votação a certificação da instituição. Passa a palavra para Secretária Marta. Ela relata que o conselheiro Antonio colocou no grupo de whatsapp sobre termos somente um Centro Pop funcionando. Quando cheguei tinha um Centro Pop funcionando no Mutondo. Colocamos a funcionária Simone no acesso para ser responsável pelo sistema de informações. Encontramos dois Centros Pop cadastrados, mas somente um em execução. Solicitei que fosse desativada a unidade. O Sr. Paulo Tavares solicitou a palavra para informar que conseguiu prorrogação do prazo faltando somente fazer modificações no Plano de Trabalho. O presidente retorna a palavra e pede desculpas, mas não serão lidos os relatórios devido à falta de quórum. Vamos marcar uma reunião extraordinária. Seguindo a pauta passa para os informes gerais. A conselheira Flavia Fabiana gostaria de agradecer a Secretaria por ter disponibilizado uma técnica para fazer o cadastramento do BPC dos nossos usuários. E também agradecer pela liberação de veículo para levar os usuários para fazer trilha. No dia 11/10 terá a festa do Dia das Crianças. A Secretária Marta lembra a todos que o cadastramento do BPC é até o dia 30 ou 31/12 deste ano para idosos e pessoas com deficiência senão o benefício será cancelado. A técnica Danielle relata que a técnica do CRAS que fomos visitar está com dúvidas se devem lançar todas as rendas de todos os familiares, pois corre o risco de perder o benefício do BPC. A conselheira e Coordenadora do Programa Bolsa Família relata que no dia 17, 18 e 19 de setembro realizamos capacitação com os representantes dos CRAS, CREAS e Centro Pop para intensificar as informações. A conselheira Flavia Fabiana relata que

os usuários do CAAIDS estão fazendo o cadastro e aparece inválido. A conselheira Cristiane relata que isso tem acontecido com frequência, pois foi por algum erro de documentação ou dados e o técnico tem fazer uma varredura para identificar. O Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos que vai por mim, Neide Carvalho, Secretária Executiva e pelo Sr. André Costa Emerick, Presidente assinada. São Gonçalo, 03 de outubro de 2018.

ANDRÉ COSTA EMERICK

Presidente

NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO

Secretária Executiva

COMIRSG

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – COMIRSG.

ATA DE MAIO DE 2018

Excepcionalmente no mês de Maio de 2018 não houve reunião do Conselho Municipal de Igualdade Racial por motivos alheios a esta instância.

JUÇARA T. M SILVA

Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros e Promoção da da Igualdade Étnica no Município de São Gonçalo – COMIRSG

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – COMIRSG.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, deu-se início a reunião ordinária de nº 6/2018 deste Conselho, realizada na sala dos Conselhos, no prédio anexo da Prefeitura, situado a Rua Uriscina Vargas, nº 36, sob a Presidência de Srª Juçara Tereza Mões da Silva e demais conselheiros, cujas assinaturas constam na lista de presença, para tratar da seguinte pauta: 1- Calendário das Ações do Projeto Conselho em Movimento; 2- Capacitação para os Conselheiros; 3- Conselheiro faltosos. Em discussão o primeiro ponto de pauta foram selecionadas as seguintes datas para realização das ações do Projeto Conselho em Movimento: 23/06; 21/07; 18/08; 15/09; 20/10 e 10/11 de 2018. Na apresentação do segundo ponto de pauta, foi proposto a realização da Capacitação dos Conselheiros em parceria com o Conselho Municipal de Juventude visto serem, da mesma forma, novos na jornada de Conselho. Como último item a ser discutido, foi deliberado o cumprimento do que determina o Regime Interno deste Conselho, de acordo com o seu Art 9º Parágrafo 1º, que determina que conselheiros e/ou conselheiras com três faltas consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa serão desligados. Desligam-se deste Conselho a partir da data de publicação desta ata os seguintes membros: Márcia Dória Pereira - Indicação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Gláucio de Souza Cruz - Indicação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Jupira Farias de Oliveira - União Brasileira de Mulheres. Joylton Baptista Santana - Centro de Estudos Brasil África - CEBA. Alterações: Fica substituído a partir da data de publicação desta ata a condição de Conselheira Suplente da Srª Giseli Araújo para Conselheira Titular, em lugar da Srª Thayná Alves, que passa a ocupar a posição de Conselheira Suplente. Serão encaminhados ofícios para as respectivas Secretarias, notificando-as das mudanças e solicitando novas indicações. Sem mais a tratar, a presidente Srª Juçara encerra a reunião.

JUÇARA T. M SILVA

Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros e Promoção da Igualdade Racial e Étnica no Município de São Gonçalo (COMIRSG)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – COMIRSG

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, deu-se início a reunião ordinária de nº 7/2018 deste Conselho, realizada na sala dos Conselhos, no prédio anexo da Prefeitura, sito a Rua Uriscina Vargas, nº 36, sob a Presidência de sr. Juçara Tereza Moes da Silva e demais conselheiros, cujas assinaturas constam na lista de presença, para tratar da seguinte pauta: 1- Projeto Conselho em Movimento; 2- Curso de Formação para os Conselheiro; 3- Atividades para o mês de novembro (Mês da Consciência Negra). A presidente coloca o

primeiro item de pauta para discussão onde ficou deliberado que a atividade do Projeto Conselho em Movimento, do mês corrente, será em comemoração ao dia das Mulheres Negras Latino americanas e Caribenhas tendo como proposta a praça da Liberdade (de Nova Cidade) para realização de uma aula pública para desenvolvimento do tema. Dando sequência à pauta foi aprovado a realização de Curso de Formação para os Conselheiros para o dia primeiro de setembro de dois mil e dezoito, com as seguintes possibilidades de local: UERJ/FFP (Universidade Estadual do Rio de Janeiro/Faculdade de Formação de Professores) ou Teatro Carequinha; Como deliberação do terceiro ponto de pauta foi acordado como tema das atividades para o mês da Consciência Negra, mês de novembro, Abdias do Nascimento evidenciando sua obra e história. Sem mais a tratar, a presidente Sr^a. Juçara encerra a reunião.

JUÇARA T. M SILVA

Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros e Promoção da Igualdade Racial e Étnica no Município de São Gonçalo (COMIRSG)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – COMIRSG.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, deu-se início a reunião ordinária de nº 08/2018 deste Conselho, realizada na sala dos Conselhos, no prédio anexo da Prefeitura, situado a Rua Uriscina Vargas, nº 36, sob a Presidência da Sr^a Juçara Tereza Mões da Silva e demais conselheiros, cujas assinaturas constam na lista de presença, para tratar das seguintes pautas:

1. Formação Política para Conselheiros de Igualdade Racial;
2. Calendário de Ações durante o período eleitoral. Em discussão sobre o primeiro ponto de pauta deliberou-se o Encontro de Formação Política para Conselheiros de Igualdade Racial em diálogo com os demais Conselhos de mesma temática da Região Leste Fluminense e Capital com indicativo de data para o mês de setembro a confirmar-se na próxima reunião. Em discussão da segunda pauta do dia este Conselho chegou ao entendimento de suspender as atividades de rua previstas para agosto e setembro tendo em vista o período eleitoral e o possível uso político desta instituição para fins políticos de promoção de candidatos, o que é contrário à Lei e aos nossos princípios.

Sem mais a tratar, a presidente Sr^a Juçara encerra a reunião.

Juçara T. M Silva

Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros e Promoção da Igualdade Racial e Étnica no Município de São Gonçalo (COMIRSG)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – COMIRSG.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, deu-se início a reunião ordinária de nº 08/2018 deste Conselho, realizada na sala dos Conselhos, no prédio anexo da Prefeitura, situado a Rua Uriscina Vargas, nº 36, sob a Presidência da Sr^a Juçara Tereza Mões da Silva e demais conselheiros, cujas assinaturas constam na lista de presença, para tratar das seguintes pautas:

1. Formação Política para Conselheiros de Igualdade Racial;
2. Projeto Mês da Consciência Negra: Abdias Nascimento;
3. Alterações no quadro de conselheiros. Em discussão sobre o primeiro ponto de pauta deliberou-se o Encontro de Formação Política para Conselheiros de Igualdade Racial para os dias 10 e 11 de novembro do presente ano no Ilê Asê Ogun Já. Em discussão da segunda pauta do dia este Conselho deliberou a elaboração do Projeto Mês da Consciência Negra: Abdias Nascimento através de seu primeiro secretário Luis Alberto F. Matos. Por fim, discutiu-se as alterações do quadro de conselheiros indicados pelo Governo Municipal que não possuem mais vínculo de trabalho com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Delibera-se o desligamento deste Conselho dos seguintes nomes: Rogério Velasco Mendes - Conselheiro Titular; e os suplentes: Nathalia Carlos, Helson dos Santos Alves, Janete Nazareth Guilherme. As vacâncias referentes aos desligamentos referidos nesta e nas atas anteriores serão preenchidas com representações de secretarias

estratégicas no combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

Sem mais a tratar, a presidente Sr^a Juçara encerra a reunião.

JUÇARA T. M SILVA

Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros e Promoção da Igualdade Racial e Étnica no Município de São Gonçalo (COMIRSG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO I

ROTEIRO PARA ESTUDOS / RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV / RIV) DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

PROCESSO Nº		REVISÃO		DATA	
-------------	--	---------	--	------	--

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
RESPONSÁVEL LEGAL	
CPF	
TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	
BREVE DESCRIÇÃO	

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
CPF / CNPJ	
Nº CAU / CREA	
TELEFONE FIXO	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
Nº RRT / ART *	

* ANEXAR CÓPIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFINITIVA AO FINAL DO ESTUDO.

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LOGRADOURO	
Nº PORTÃO	
BAIRRO	
LOTEAMENTO	
QUADRA / LOTE	
DISTRITO	
Nº IPTU	
COMPLEMENTO	
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	

**1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE, COM DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO GEORREFERENCIADO DO EMPREENDIMENTO E COM O NOME DOS LOGRADOUROS PRÓXIMOS.
FORMATO: A4 OU A3

1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	
CPF / CNPJ	
Nº RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO) *	

* ANEXAR CÓPIA DO RGI AO FINAL DO ESTUDO.

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL	
PORTE	
TIPO DE USO	
EXIGIDO EIA / RIMA?*	

* SEGUNDO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ADOTADO PELO MUNICÍPIO.

1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO *	
PÚBLICO ALVO	
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	

* MANHÃ, TARDE, NOITE E MADRUGADA.

1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?		SIM		NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?		SIM		NÃO
ESPECIFICAR				
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO				
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *				
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *				

* PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM CONSTRUÍDOS.

1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO**1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE, COM A DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DA AID DO EMPREENDIMENTO (RAIO DE 250,00 m, A CONTAR DE TODAS AS DIVISAS DO TERRENO).
FORMATO: A4 OU A3

1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA DINÂMICA URBANA DA AID.



1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO *

FOTO XX – XXX / XXX	FOTO XX – XXX / XXX
----------------------------	----------------------------

* MÍNIMO DE SEIS FOTOS, COM AS COORDENADAS DECIMAIS DA POSIÇÃO DAS MESMAS.

FORMATO: 4 X 6 CM

1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO

1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE, COM A DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DA AII DO EMPREENDIMENTO (RAIO DE 500,00 m, A CONTAR DE TODAS AS DIVISAS DO TERRENO).

FORMATO: A4 OU A3

1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA DINÂMICA URBANA DA AII.

1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO *

FOTO XX – XXX / XXX	FOTO XX – XXX / XXX
----------------------------	----------------------------

* MÍNIMO DE SEIS FOTOS, COM AS COORDENADAS DECIMAIS DA POSIÇÃO DAS MESMAS.

FORMATO: 4 X 6 CM.



2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1. DADOS PERTINENTES	
2.1.1.3. DADOS DA AID	
ÁREA DA AID (KM²)	
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID *	
RENDA PER CAPITA MÉDIA DA AID *	
2.1.1.2. PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	
QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	
2.1.1.3. PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS	
QUANTIDADE MÉDIA FUNCIONÁRIOS	
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	
2.1.1.4. ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID	

* CONFORME ÚLTIMO CENSO DISPONÍVEL.

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2.2.1. DADOS PERTINENTES	
2.2.1.1. ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO *	
ZONA DE USO	
ÁREA ESPECIAL	
DESCRIÇÃO	
OBSERVAÇÕES	
2.2.1.2. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)	
AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	



AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	
ALTURA MÁXIMA (m)	
FATOR DE VAGAS	
LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)	
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)	

* ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ZONEAMENTO AO FINAL DO ESTUDO.

2.2.1.3. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M ²)	
Nº UNIDADES	
Nº BLOCOS	
ALTURA TOTAL (M)	
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	
HÁ FACHADAS ATIVAS?	

2.2.1.4. PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO E PLANO DE MASSA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS. *
FORMATO: A4 OU A3

* CASO A CPERIV JULGUE NECESSÁRIO, SERÃO SOLICITADOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES.

2.2.1.5. MAPA TEMÁTICO – CHEIOS E VAZIOS DA AID
FORMATO: A4 OU A3

2.2.1.6. MAPA TEMÁTICO – GABARITOS DA AID
FORMATO: A4 OU A3

2.2.1.7. MAPA TEMÁTICO – TIPOS DE USO DA AID
FORMATO: A4 OU A3

2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *		
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV		

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR "QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS" PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.1. DADOS PERTINENTES	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	
VALOR M ² TERRENO (ESPELHO IPTU)	
VALOR M ² CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	
VALOR M ² CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	
VALOR M ² IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO) *	
VALOR TOTAL APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUÍ PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ECONOMIA LOCAL?	

* ENTENDE-SE POR VALOR M² IMÓVEIS, O VALOR DE VENDA DA UNIDADE IMOBILIÁRIA DIVIDIDA PELA ÁREA CONSTRUÍDA EQUIVALENTE.

2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *		
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV		

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.

2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS *

* ITEM EXIGÍVEL APENAS PARA ATIVIDADES HABITACIONAIS.

2.4.1. DADOS PERTINENTES	
2.4.1.1. EDUCAÇÃO	
Nº DE UNIDADES DE CRECHES NA AII	
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE CRECHES NA AII	
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE CRECHES DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	
Nº DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NA AII	
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL NA AII	
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	
Nº DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	



Nº DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NA AII	
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO NA AII	
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	

2.4.1.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NA AII

FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.4.1.2. SAÚDE

Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENDIMENTO	
Nº DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO NA AII	
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE NA AII	
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENDIMENTO	

2.4.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NA AII

FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE FOTO AÉREA.

2.4.1.3. ESPORTE E LAZER

ÁREA DE USO COMUM (M ²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER NO EMPREENDIMENTO	
PROPORÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM (M ²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER POR UNIDADE HABITACIONAL NO EMPREENDIMENTO	
Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII	

2.4.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII

FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV		

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



2.5. INFRAESTRUTURA URBANA

2.5.1. DADOS PERTINENTES	
2.5.1.1. DRENAGEM PLUVIAL	
INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	
SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?	

2.5.1.1.1. MAPA TEMÁTICO –CURVAS DE NÍVEL E DRENAGEM PLUVIAL NA AID
CURVAS DE NÍVEL DE 5 EM 5 METROS E MARCAÇÃO DOS PONTOS DE BUEIROS NA AID. FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.5.1.2. ÁGUA POTÁVEL	
TIPO DE ABASTECIMENTO	
REGIME DE ABASTECIMENTO	
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	

* ANEXAR CÓPIA DO DPA AO FINAL DO ESTUDO.

2.5.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO
PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS: - DISPOSITIVOS DE ENTRADA DE ÁGUA POTÁVEL, CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, COM A DEVIDA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.5.1.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO	
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	

* ANEXAR CÓPIA DO DPE AO FINAL DO ESTUDO.

2.5.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO
PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS: - DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO, DIMENSIONAMENTO E A INDICAÇÃO DO DESTINO FINAL. FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.5.1.4. RESÍDUOS SÓLIDOS	
FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	



VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO EMPREENDIMENTO	
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	

* PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM CONSTRUÍDOS.

2.5.1.5. GÁS *	
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL? CASO NEGATIVO, EXISTE LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE BOTIJÕES? QUAL A CAPACIDADE?	

* ANEXAR CÓPIA DA DECLARAÇÃO DA CEG AO FINAL DO ESTUDO.

2.5.1.6. ENERGIA ELÉTRICA *	
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	

* ANEXAR CÓPIA DA DECLARAÇÃO DA AMPLA AO FINAL DO ESTUDO.

2.5.1.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	

2.4.1.7.1. MAPA TEMÁTICO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	
MARCAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID. FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.	

2.5.1.8. TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO	
REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	

2.5.1.9. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS	
TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	

2.5.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



2.6. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.6.1. DADOS PERTINENTES	
ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	
Nº VAGAS PREVISTAS NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAÍ	
ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE VIAGENS POR MODAIS CAUSADA PELO EMPREENDIMENTO	

2.6.1.1. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA VIÁRIO DA AII

NOMES, SENTIDOS E LARGURAS DAS VIAS, COM A INDICAÇÃO DA SUA RESPECTIVA HIERARQUIA.
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.6.1.2. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO AO CENTRO DE SÃO GONÇALO

MARCAÇÃO DAS ROTAS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS PARA TEMPO DE VIAGENS (IDA E VOLTA, ÀS 2ª, 4ª E 6ª NOS HORÁRIOS DE 8:00H, 12:00H E 18:00H RESPECTIVAMENTE).
ESTIMATIVA PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DO APLICATIVO “GOOGLE MAPS”.
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.6.1.3. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO À ALCÂNTARA

MARCAÇÃO DAS ROTAS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS PARA TEMPO DE VIAGENS (IDA E VOLTA, ÀS 2ª, 4ª E 6ª NOS HORÁRIOS DE 8:00H, 12:00H E 18:00H RESPECTIVAMENTE).
ESTIMATIVA PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DO APLICATIVO “GOOGLE MAPS”.
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.6.1.4. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS (ACIDENTES) E SEÇÕES CRÍTICAS (CONGESTIONAMENTOS) NA AII

MARCAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS (ACIDENTES) E SEÇÕES CRÍTICAS (CONGESTIONAMENTOS).
PESQUISA PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DO APLICATIVO “GOOGLE MAPS”.
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.6.1.5. MAPA TEMÁTICO – SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII

MARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO EXISTENTE NA AII.
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.6.1.6. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E ESTACIONAMENTOS NA AII

IDENTIFICAÇÃO DAS “LINHAS” E MARCAÇÃO DAS ROTAS DE E PONTOS DE PARADA E ESTACIONAMENTOS NA AII.
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.6.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO – VAGAS DE VEÍCULOS E PONTOS DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA EMPREENDIMENTO

PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS:



SOLSTÍCIO DE INVERNO 21/06	FORMATO: 4 X 6 CM	FORMATO: 4 X 6 CM
EQUINÓCIO DE PRIMAVERA 22/09	FORMATO: 4 X 6 CM	FORMATO: 4 X 6 CM
SOLSTÍCIO DE VERÃO 21/12	FORMATO: 4 X 6 CM	FORMATO: 4 X 6 CM

2.7.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

AUMENTO DA TEMPERATURA LOCAL POR CONTA DE MASSAS DE CALOR?

2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?

SIM

NÃO

ANÁLISE GERAL DA CPERIV

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



2.8. POLUIÇÃO SONORA

2.8.1. DADOS PERTINENTES	
2.8.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO	
POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	
2.8.1.1. DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	

* MANHÃ, TARDE, NOITE E MADRUGADA.

2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.

2.9. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.9.1. DADOS PERTINENTES	
2.9.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	
TIPOS DE POLUENTES	
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	
2.9.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	
TIPOS DE POLUENTES	
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	

2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



2.10. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

2.10.1. DADOS PERTINENTES	
2.10.1.1. PATRIMÔNIO NATURAL	
DISTÂNCIA DA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCN) MAIS PRÓXIMA	
DISTÂNCIA DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) MAIS PRÓXIMA	
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	

2.10.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – UCN E ZA NA AII
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.10.1.2. FAUNA	
ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	

2.10.1.3. FLORA	
ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	
Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS NO EMPREENDIMENTO	

2.10.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA DA AID
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.10.1.4. RECURSOS HÍDRICOS	
BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO	
DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA? *	
HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO? **	

* ANEXAR CÓPIA DA OUTORGA OU CERTIDÃO DE USO INSIGNIFICANTE AO FINAL DO ESTUDO.

** ANEXAR CÓPIA DA OUTORGA AO FINAL DO ESTUDO.

2.10.1.4.1. MAPA TEMÁTICO – CORPOS HÍDRICOS E FMPS DA AID
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.10.1.5. RECURSOS MINERAIS



HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS?	
HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO?	

* ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE ORIGEM OU DESTINO DE MATERIAL AO FINAL DO ESTUDO.

2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *		
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV		

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.

2.11. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

2.11.1. DADOS PERTINENTES	
2.11.1.1. PAISAGEM URBANA	
O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE.	
2.11.1.2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO	
EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	

2.11.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII
FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.

2.11.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *		
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV		

* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.

3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS

A SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS DEVERÁ APRESENTAR UM QUADRO RESUMO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS E AS PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS, A SER PUBLICADO COMO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV). EXECUTAR ESTE ITEM APÓS A VERSÃO FINAL APROVADA DO ESTUDO (ITENS 1 E 2).

4. REFERÊNCIAS

LISTAGEM DAS REFERÊNCIAS CONSULTADAS (LIVROS, ARTIGOS, SITES, ETC.)



ANEXO A
QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS A SER INSERIDO NO ESTUDO
QUANDO PERTINENTE

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO			
NATUREZA		POSITIVO	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

Continuação do D.O.E. em 12/11/2018

Exonera:

a contar de 10 de novembro de 2018, JOSE CARLOS MAURICIO MARTINS - Mat.: 121622, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1899/2018

Nomeia:

a contar de 10 de novembro de 2018, MARLON MESSIAS MUSQUIM DE ABREU - CPF: 164.***.***-10, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Jose Carlos Mauricio Martins - Mat.: 121622.

Port. nº 1900/2018

Exonera:

a contar de 10 de novembro de 2018, YAGO MENEZES DOS SANTOS - Mat.: 121906, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 1901/2018

Nomeia:

a contar de 10 de novembro de 2018, EVERTON DA MOTA SALLES - CPF: 156.***.***-99, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Yago Menezes dos Santos - Mat.: 121906.

Port. nº 1902/2018

Nomeia:

a contar de 08 de novembro de 2018, LUCIANO CORREA DE OLIVEIRA - CPF: 084.***.***-94, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1903/2018

Exonera:

a contar de 10 de setembro de 2018, NIVIA RAMOS DE JESUS - Mat.: 15286, da função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, da(o) Secretaria Municipal de Educação e cessa efeito da designação da função de Secretário(a) Escolar do(a) E.M. RAUL VEIGA.

Port. nº 1904/2018

Exonera:

a contar de 09 de novembro de 2018, HERON DA SILVA GUIMARAES - Mat.: 121908, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1906/2018

Nomeia:

a contar de 09 de novembro de 2018, CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS - CPF: 117.***.***-82, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Heron da Silva Guimaraes - Mat.: 121908.

Port. nº 1907/2018
